



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE Nº04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN – CNPJ SOB Nº 08.712.457/0001-30
CONTRATADO: ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S
LTDACNPJ/MF: 24.371.015/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato 04/2025, por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados da Atividade Contábil, envolvendo a Assessoria e Consultoria Técnica, para atender a Câmara Municipal de Arez/RN, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 75.600,000 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária própria da Câmara Municipal de Arez/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 2001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: 3.3.90.39. Outro Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 01/01/2026 à 31/12/2026

RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário, a que se refere o presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dos Arts.106 e 107, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021

DATA ASSINATURA: 26/12/2025

Arez/RN, em 26/12/2025
Câmara Municipal de Arez/RN

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente
Contratante

ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
CNPJ/MF: 24.371.015/0001-24

João Paulino dos Santos Neto

representante legal

Contratado